



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUARTA \* 15 DE MARÇO DE 2023 \* ANO V \* Nº 446  
ISSN 2764-6777

## ÍNDICE

|  |   |
|--|---|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....                       | 2 |
| ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0205/2022 .....  | 2 |
| ERRATA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0305.1/2022 ..... | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 2302/2023/PE/SRP .....                            | 2 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO  
Nº 0205/2022**

Na publicação do extrato do primeiro termo de aditivo do contrato nº 0205/2022, veiculada no Jornal Diário Oficial do Município do dia 06 de janeiro de 2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.981.859/0001-80; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implementação de medidas técnicas e administrativas através do levantamento topográfico (georreferenciamento) do perímetro urbano para à efetivação da regularização fundiária de núcleos urbanos informais e lotes consolidados no Município de Duque Bacelar-MA; **CLAUSULA PRIMEIRA -** O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Terceira do Contrato Original CONTRATO Nº 0205/2022; **SEGUNDA; Onde se Lê:** acréscimo de 06 (doze) meses, Leia-se 08 (oito) meses na prorrogação do contrato, Data: 30/12/2022 a 30/08/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Anderson Corrêa Pinheiro, portador(a) do CPF nº 837.460.133-72, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 10 de janeiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650-Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 15763bec31b2dce71e671fff151118ef

**ERRATA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO  
Nº 0305.1/2022**

Na publicação do extrato do segundo termo de aditivo contrato nº 0305.1/2022, veiculada no Jornal Diário Oficial do Município do dia 10 de março de 2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa; onde se lê: A NASCIMENTO DA CONCEICAO, CNPJ nº 29.264.503/0001-56, leia-se: N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº.

29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Escola Povoado Pai Mané, Escola Povoado Mocambo da Delinha, Escola Povoado Poço de Pedra e Escola Povoado Mucambo Velho), destinado a Secretaria Municipal de Educação do município de Duque Bacelar - MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bismarck Sauaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e a Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Em, 13 de março de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 46f69bc63663d196e6ad9a9d22b0e09a

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2302/2023/PE/SRP**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa: J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.183.124/0001-74; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos. (Secretaria Municipal de Administração), referente ao Pregão Eletrônico PE-SRP Nº 007/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 282.208,07 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e dois reais e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 23/02/2023 a 23/02/2024. **DOTAÇÃO:** SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRURA 04 0003 2017 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Jodenilson Araújo Silva, CPF nº 005.411.953-79 pela contratada, Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF sob o nº 088.961.273-00 - Secretário Municipal de Administração pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 23 de fevereiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 6cd687d76a79cd9253ebd62f1ac640ec



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

